



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Inexigibilidade n.º 02/2019

Ratifico a contratação da Empresa Grupo Editorial Sinos S/A, no valor de R\$ 456,00, referente à renovação da assinatura do Jornal NH, pelo período de doze meses. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 044 – SI 031/2019. Montenegro, 14 de fevereiro de 2019.

Presidente – Cristiano Von Rosenthal Braatz